



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

**33º TROFÉU  
"CORRIDA DAS COLETIVIDADES DO CONCELHO DE LOURES"**

**iniciativa  
Divisão de Desporto  
Freguesias do Concelho de Loures  
Associações desportivas do Concelho de Loures**

**2017**

**33º Troféu "Corrida das Coletividades do Concelho de Loures"**



M U N I C Í P I O D E L O U R E S  
CÂMARA MUNICIPAL

## **Introdução e objetivos**

O Troféu "Corrida das Coletividades do Concelho de Loures", é uma iniciativa de longa tradição, promovida pelo Município de Loures, que tem os seguintes objetivos:

- Calendarizar de forma adequada as provas de atletismo, que se realizam no Concelho, organizadas por associações desportivas e juntas de freguesia, evitando que em cada fim -de- semana se realize mais do que uma iniciativa.
- Uniformizar, tanto quanto possível, os regulamentos técnicos utilizados, visando a sua orientação pelos regulamentos oficiais da modalidade, nomeadamente no que concerne aos escalões etários.
- Sistematizar os apoios concedidos pela autarquia, com base nos critérios definidos.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de organização de cada associação desportiva, através das reuniões de apoio técnico e do contacto inter-associações desportivas.
- Detetar novos valores para a modalidade, através da regularidade demonstrada ao longo da época de atletismo.
- A 33ª edição desta iniciativa, a decorrer no ano de 2017 continua a ter os objectivos atrás enunciados e esperamos que continue a merecer a adesão e ampla participação de atletas e associações desportivas do nosso e de outros concelhos.



M U N I C Í P I O D E L O U R E S  
CÂMARA MUNICIPAL

## Quadro normativo

### 1. ORGANIZAÇÃO

- a) A Câmara Municipal de Loures promove em colaboração com as associações desportivas e juntas de freguesia do concelho, o 33º Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures", iniciativa que agrupa e calendariza as várias provas de atletismo organizadas por estas entidades.
- b) As associações desportivas do concelho, que pretendam organizar uma prova integrada nesta iniciativa, deverão apresentar a sua candidatura, através de um boletim próprio fornecido pelo Município, durante o mês de Novembro de cada ano.
- c) As normas regulamentares aqui inseridas, terão de ser obrigatoriamente respeitadas por todas as colectividades e grupos participantes.
- d) As associações desportivas organizadoras obrigam-se a realizar provas para as categorias de juvenis, juniores e seniores, femininos e masculinos, veteranos masculinos e veteranas femininos, exceto quando se tratar de corrida única para todos os escalões com distância igual ou superior a 10 quilómetros, caso em que ficam desobrigados de incluir a categoria de juvenis e juniores. Poderão ainda incluir provas para outros escalões etários, que serão considerados extra e não pontuarão para as classificações finais do Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures".

### 2. CALENDÁRIO DE PROVAS

- a) O calendário de provas inclui iniciativas organizadas pelas autarquias (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) e associações desportivas, podendo decorrer as competições entre os meses de Janeiro e Julho de 2017.
- b) As provas poderão ser consideradas como "Prova Especial", Prova Pontuável "A", Prova Pontuável "B" ou como "Prova não pontuável", em função da capacidade organizadora dos seus promotores, demonstrada nas edições anteriores, e por imperativos de calendarização. Quando duas provas decorram na mesma data serão obrigatoriamente provas não pontuáveis.
- c) Os organizadores poderão promover provas de estrada, corta-mato e estafeta. As provas de estafeta só poderão ser consideradas como "Prova não pontuável" ou como "Prova Especial não pontuável".
- d) O calendário final não deverá ter mais de 15 provas pontuáveis.



M U N I C Í P I O D E L O U R E S  
CÂMARA MUNICIPAL

### 3. ESCALÕES ETÁRIOS E FORMAS DE PONTUAÇÃO

a ) Os escalões etários em vigor durante o 33º Troféu "Corrida das Colectividades do Concelho de Loures" são idênticos aos estipuladas pela Federação Portuguesa de Atletismo para a época de 2016/2017, a saber:

Juvenis Femininos e Masculinos -	2000/2001
Juniores Femininos e Masculinos -	1998/1999
Seniores Femininos e Masculinos-	1997 e anos anteriores
Veteranos Masculinos (M35) -	35 a 39 anos
Veteranos Masculinos (M40) -	40 a 44 anos
Veteranos Masculinos (M45) -	45 a 49 anos
Veteranos Masculinos (M50) -	50 a 54 anos
Veteranos Masculinos (M55) -	55 a 59 anos
Veteranos Masculinos (M60) -	60 a 64 anos
Veteranos Masculinos (M65) -	65 anos e mais
Veteranas Femininos (F35) -	35 anos a 44 anos
Veteranas Femininas (F45) -	45 a 54 anos
Veteranas Femininas (F55) -	55 a 64 anos
Veteranas Femininas (F65) -	65 anos e mais

#### **NOTA: A IDADE DOS VETERANOS, RESPEITA AO DIA DA PROVA**

Provas extras

Benjamins Femininos e Masculinos-	2006 / 2007
Infantis Femininos e Masculinos -	2004 / 2005
Iniciadas e Iniciados -	2002 /2003

**33º Troféu “Corrida das Coletividades do Concelho de Loures”**



M U N I C Í P I O D E L O U R E S  
CÂMARA MUNICIPAL

b) Os atletas em representação das associações desportivas do concelho só poderão pontuar desde que previamente inscritos através de boletim próprio.

c) Nenhum atleta poderá acumular pontuação competindo por equipas diferentes, nem competir em escalões diferentes do seu. A equipa do atleta que incorrer em infracção será desclassificada na prova em causa, assim como os seus atletas. Serão igualmente desclassificados os atletas que se apresentem com dorsais de outros atletas.

d) Os atletas filiados na Federação Portuguesa de Atletismo não poderão participar em provas desta iniciativa em representação de Associações Desportivas diferentes daquela por onde se encontram inscritos. As irregularidades detectadas penalizarão as equipas infractoras, com a perda de pontuação de todos os seus atletas na referida prova.

e) Os atletas não federados, depois de inscritos por uma associação desportiva, só poderão transitar para atletas individuais. Os atletas individuais poderão passar a representar uma associação desportiva sem perda de pontuação obtida. As transferências referidas só poderão ocorrer uma vez por época.

f) Depois da homologação dos resultados de cada prova, não serão aceites protestos.

g) A pontuação em cada prova e escalão etário é a seguinte:

**Provas Pontuáveis “A”**

1º	-	18 Pontos
2º	-	16 Pontos
3º	-	14 Pontos
4º	-	12 Pontos
5º	-	10 Pontos
6º	-	8 Pontos
7º	-	7 Pontos
8º	-	6 Pontos
9º	-	5 Pontos
10º	-	4 Pontos

h) Cada equipa beneficiará de um ponto por atleta chegado à meta.



MUNICÍPIO DE LOURES  
CÂMARA MUNICIPAL

i) A classificação final, individual, em cada categoria, será efectuada com base nas melhores pontuações de cada atleta em 75% do total de provas integradas no Troféu. Em caso de empate de pontuação o desempate será efectuado pela verificação de melhores classificações (mais primeiros lugares, ou na ausência destes, mais segundos e assim sucessivamente). Só serão premiados no final os atletas que tenham pontuado num mínimo de cinco provas. Deste facto, beneficiam para efeitos de atribuição de prémio, os atletas que se classifiquem nos lugares imediatos. Os atletas só poderão ser premiados num escalão, ou seja no caso dos atletas que mudam de escalão durante o decorrer do Troféu e se encontrem nos cinco primeiros lugares, prevalece a melhor classificação num deles.

j) Será vencedora final, absoluta, a equipa que obtiver maior pontuação, no conjunto das somas de todos os escalões, de acordo com as alíneas (h) e (i).

#### 4. PRÉMIOS

a) Em cada prova serão da responsabilidade da entidade organizadora.

b) No final da disputa do 33º Troféu “Corrida das Coletividades do Concelho de Loures” serão atribuídos os seguintes prémios:

- Troféus aos três primeiros classificados de cada escalão
- Diploma aos cinco primeiros classificados de cada escalão.

- Apoio financeiro para a aquisição de material desportivo às seis primeiras equipas do Concelho de Loures, resultante da totalidade da pontuação obtida através do ponto 3 alíneas (h) e (i), com o seguinte valor:

- 1ª equipa – 600 €
- 2ª equipa – 500 €
- 3ª equipa – 400 €
- 4ª equipa – 300 €
- 5ª equipa - 200 €
- 6ª equipa - 100 €

c) A equipa vencedora final absoluta receberá o Troféu "Corrida das Coletividades do Concelho de Loures" - 2017.



M U N I C Í P I O D E L O U R E S  
CÂMARA MUNICIPAL

## **5. APOIOS DO MUNÍCIPIO**

A Câmara Municipal de Loures apoiará as entidades organizadoras de provas da seguinte forma:

- Apoio técnico.
- Apoio financeiro no valor de 600 € (seiscentos euros), para despesas de organização.
- Viatura com som.
- Envio de regulamento de todas as provas às associações desportivas do Concelho.
- Fornecimento de dorsais.
- Empréstimo de baias metálicas.
- Seguro desportivo.
- Programa informático de apoio.

## **6. ASPECTOS DIVERSOS**

a) Os atletas inscritos mantêm durante a realização do Troféu, o mesmo número dorsal.

b) Todos os casos omissos neste quadro normativo serão resolvidos pela entidade organizadora desta iniciativa, a Câmara Municipal de Loures, através da Divisão de Desporto.

Loures, 24 de Novembro de 2016